CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação:**

Para que o Poder Executivo estude a possibilidade de entrar em contato com o DAER (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem) e ou órgãos competentes, para sugerir a substituição das faixas de pedestres ou de segurança existentes na RS 235 entre Canela e Gramado por passarelas elevadas.

Justificativa:

Tal sugestão chegou para este vereador, partindo tanto de motoristas quanto de pedestres, que trafegam e utilizam essas faixas muitas vezes quase diariamente, e demonstram muita preocupação com o grande número de acidentes e atropelamentos que acontecem nestes locais.

Canela, 21 de junho de 2024.

Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB